



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 466 / 2019

MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO
DA RUA MAJOR OLÍMPIO MOREIRA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

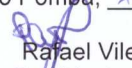
INDICO que a Prefeitura faça a manutenção do calçamento de pedras da Rua Major Olímpio Moreira, centro.

Justificativa:

Não se trata de toda a extensão da citada rua, mas de alguns trechos que estão com afundamentos.

Rio Pomba/MG, 30 de abril de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>30/04/2019, 17h40</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30/04</u> /2019.  Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16/05/19</u>
--	--	---